

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia

Despacho n.º 16370/2013

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determina-se o seguinte:

1 — É delegada nos órgãos de direção dos institutos públicos de regime especial, das entidades públicas empresariais e das sociedades anónimas de capitais públicos, tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da economia, que não possuam pagamentos em atraso, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2 — A competência delegada no presente despacho circunscreve-se aos compromissos plurianuais que apenas envolvam receitas próprias.

3 — A presente delegação cessa automaticamente a partir do momento em que as entidades previstas no n.º 1 apresentem pagamentos em atraso.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de julho de 2013.

27 de novembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207462914

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Despacho n.º 16371/2013

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determina-se o seguinte:

1 — É delegada nos órgãos de direção dos institutos públicos de regime especial, das entidades públicas empresariais e das sociedades anónimas de capitais públicos tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da solidariedade, emprego e segurança social, que não possuam pagamentos em atraso, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2 — A competência delegada no presente despacho circunscreve-se aos compromissos plurianuais que apenas envolvam receitas próprias.

3 — A presente delegação cessa automaticamente em relação aos institutos públicos de regime especial, às entidades públicas empresariais e às sociedades anónimas de capitais públicos tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da solidariedade, emprego e segurança social a partir do momento em que passem a ter pagamentos em atraso.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de dezembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

207452627

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 16372/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-

-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a mestre Paula Redondo Pereira, jurista no Departamento Internacional e de Política Regulatória da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 01 de dezembro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva divulgação na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Paula Redondo Pereira

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Lisboa

Data de nascimento: 10 de agosto de 1981

Formação Académica

Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários, Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito – Instituto dos Valores Mobiliários, Lisboa, Portugal (2010/2011)

Mestrado em Direito, Georgetown University, Law Center, Washington D.C., E.U.A. (2008/2009)

Mestrado em Estudos Europeus, Universidade Católica Portuguesa, Instituto de Estudos Europeus, Lisboa, Portugal (2006/2008)

Seminário sobre a União Europeia, Colégio da Europa, Bruges, Bélgica (julho 2007)

Licenciatura em Direito, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Direito, Lisboa, Portugal (1999/2004)

Atividade Profissional

Jurista, Departamento Internacional e de Política Regulatória, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Lisboa, Portugal (julho 2010/novembro 2013)

Professora, Universidade Nova, Angola Business School, Luanda, Angola, ministrando a cadeira de Direito de Mercado de Capitais (abril 2011/maio 2012)

International Associate, Departamento do Mercado de Capitais, Simpson Thacher & Bartlett, LLP, Nova Iorque, E.U.A. (setembro 2009/julho 2010)

Advogada, Departamento Societário, Uría Menéndez Abogados, S.L.P. – Sucursal em Portugal, Lisboa, Portugal (setembro 2006/junho 2008)

Advogada Estagiária, Ordem dos Advogados, Lisboa, Portugal, estagiando na Uría Menéndez Abogados, S.L.P. – Sucursal em Portugal, Lisboa, Portugal (setembro 2004/setembro 2006).

207465288

Despacho n.º 16373/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a mestre Maria Francisca Barbosa Souto de Moura.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 01 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva divulgação na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Maria Francisca Barbosa Souto de Moura